

## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Equipamentos
<b>Assunto</b>	Esferográficas da marca Officeline einhorn Aviso DGC n.º 29/2024

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foram notificados os seguintes produtos:

Alerta n.º:	A12/00480/24
Categoria:	Material de escritório
Produto:	<b>Esferográficas (Kugelschreiber)</b>
Marca:	<b>Officeline einhorn</b>
Código de barras:	<b>9151200133 – 1231800133 – 1965400133 – 3364900133 – 3673500133 – 4216900133 – 5179200133 – 5531100133 – 5931200133 – 6031300133 – 6217300133 – 6291800133 – 7310500133 – 7850500133 – 8320200133 – 8929200133 – 920600133 – 9785400133</b>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	<p>As esferográficas rotativas, metalizadas, cor de ouro rosa, prata ou antracite, possuem um pompom colorido e a parte superior em forma de coroa, de coração ou de “cabeça” de lebre, de coruja ou de flamingo.</p> <p>Os produtos apresentam-se fixados num cartão retangular branco.</p>
País notificador:	Alemanha
País de origem:	China
Tipo de risco:	<b>Químico</b>
Defeito Técnico / Risco:	<p><b>Alguns dos elementos decorativos das esferográficas contêm uma concentração excessiva de cádmio (valor medido até 36.5% por peso).</b></p> <p><b>O cádmio é prejudicial para a saúde humana porque ao acumular-se no corpo, pode danificar os rins e os ossos e causar cancro.</b></p> <p>O produto não cumpre os requisitos do Regulamento REACH (Regulamento da União Europeia adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente face aos riscos que podem resultar dos produtos químicos).</p>

Medidas adotadas:	As medidas de “Paragem das vendas” e de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foram adotadas no mercado do país notificador (Alemanha).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

### **A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    